



ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 20210206.

O Contrato nº20210206 tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, que foi firmado entre o FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA e a empresa L G LEON JUNIOR EIRELI CNPJ 30.542.332/0001-69 no dia 30 de agosto de 2021, possuindo vigência de até 31/12/2021.

O presente aditivo de aumento de quantidade na prestação de serviço de transporte escolar ano 2021 é justificável, pela extrema necessidade devido haver alunos matriculados e estudando na Rede de Ensino Básico do Município de Placas/PA (Escola Municipal Antonio Jarenco) que começaram a residir no perímetro depois que foi realizado o senso da quantidade total de alunos vicinal da 240 Norte aumentando assim o limite dos quilômetros licitados.

ROTA	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR PESQUISA DE PREÇO
ROTA 37	ENDEREÇO: VICINAL 157. O CARRO SAI AS 11:30 HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ALONSO LEVANDO OS PARA A ESCOLA CRIANÇA FELIZ E SEGUE ATÉ A BR 163 PARA PEGAR O ÔNIBUS QUE VAI PARA A VILA NOVO PARAÍSO NA ESCOLA PADRE ANTONIO, E AS 18;00 HS RETORNA COM OS ALUNOS ATÉ A CASA DO SENHOR SAMUEL.	R\$ 5,00	R\$ 6,37

^{*} Pesquisas de preço em anexo nos documentos que instruem o processo, realizado pela servidora responsável no banco do setor de compras. Assim, considerando que o preço atual de mercado se encontra maior que o valor do contrato, e que o contratado declara está ciente do acréscimo, mantendo as demais clausulas, com fundamento no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, justificamos o acréscimo aqui tratado.

Placas - Pará, 07 de outubro de 2021

Ana Patricia Galúcio Sousa Secretária Municipal de Educação Decreto nº 066/2021